PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 30/11/12
Tatiana

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.234/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9° da Lei n° 3.821 de 30 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 29 de novembro de 2012.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

LEONARDO BIS DOS SANTOS
Secretário de Planejamento Estratégico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
08.00	**SECRETARIA DE OBRAS**		
08.01	**Secretaria de Obras**		
15.451.0221.2.196	Implantar Obras de Drenagem e Pavimentação	4.4.90.51.00	860.000
11.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
11.01	**Secretaria de Educação**		
12.365.0311.2.284	Construir,Ampliar e Reformar as Unidades de Ensino	4.4.90.51.00	555.000
25.00	**GABINETE DO PREFEITO**		
25.01	**Gabinete do Prefeito**		
04.122.0791.2.716	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33.00	10.000
		TOTAL	**1.425.000**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
02.00	**COORDENADORIA DE GOVERNO**		
02.01	**Coordenadoria de Governo**		
15.451.0021.1.008	Prover Bairros de Infra. Urbanas e Equip. Sociais	4.4.90.51.00	590.000
08.00	**SECRETARIA DE OBRAS**		
08.01	**Secretaria de Obras**		
15.451.0241.2.212	Constr.Reform.Ginásio, Quadra e Campo de Futebol	4.4.90.51.00	235.000
15.451.0241.2.215	Construir e Reformar Prédios Públicos	4.4.90.51.00	35.000
11.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
11.01	**Secretaria de Educação**		
12.361.0311.2.284	Construir,Ampliar e Reformar as Unidades de Ensino	4.4.90.51.00	555.000
18.00	**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**		
18.01	**Secretaria de Habitação**		
04.122.0791.2.716	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33.00	5.000
19.00	**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
19.01	**Secretaria de Defesa Social**		
04.122.0791.2.716	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33.00	5.000
		TOTAL	**1.425.000**